Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 31/08/18
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 766, DE 2018.
(Proponente: Vereador: Jaime Vasatta/PODEMOS)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICA, nos termos que rege o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Companhia de Transporte e Trânsito - CETTRANS, solicitando a captação de recursos para viabilizar serviços de pinturas na sinalização dos redutores de velocidade, no Bairro Santa Felicidade.

É a indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 31 de agosto de 2018.

Jaime Vasatta
Vereador/ PODEMOS

Justificação

Cumpre frisar, que a referida ação vem de encontro aos anseios da população local, no qual visa à pintura na sinalização dos redutores de velocidade, no Bairro Santa Felicidade, haja vista que estas faixas encontram-se apagadas, impossibilitando sua visibilidade, excepcionalmente nas vias mais movimentadas do referido Bairro, sendo de suma importância para a melhoria no trafego de veículos, aliado ao fato de que na referida via transitam diariamente muitos veículos e em sua maioria, imprimem alta velocidade ante a sinalização deficiente.

Ante o exposto, a execução do referido feito, é de suma importância, o que consequentemente propiciará uma melhor qualidade de vida, bem como atender questões como saúde e segurança, visto o benefício imediato que reflete aos munícipes da região.

Pelo motivo ora expresso, certos do deferimento ao solicitado, desde já agradeço, e reitero protestos de elevada estima e apreço.

DEFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA